



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Ofício P 0046/1010-2025
RF/al.

Guaratinguetá, 11 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0020-2025**, de autoria do Vereadores Cabo Samuel, Marcelo “da Santa Casa”, Nei Carteiro e Nilo Silva, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição, dos candidatos que especifica, em concursos públicos e processos seletivos de Órgãos ou Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do município da Estância Turística de Guaratinguetá, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 11 de junho de 2025.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do
mais alto apreço.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003400370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.